



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2024

Autoria: Airton Luis Pegoraro

Dispõe sobre a concessão da “Medalha 16 de junho” a Benedito Antonio Franchini.

AIRTON LUIS PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha 16 de Junho ao senhor Bendito Antonio Franchini, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Bariri

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de dezembro de 2024.

O Presidente,

**AIRTON LUIS
PEGORARO:4
8746711953**

Assinado de forma digital
por AIRTON LUIS
PEGORARO:48746711953
Dados: 2024.12.04
10:24:30 -03'00'

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico-Administrativo